



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 054/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014
DISPENSA Nº 009/2014

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 054/2014, LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM CARACTERÍSTICAS DE *HOME SERVICE*, SITUADO NA RUA PEDRO AUGUSTO CARNEIRO LEÃO, LOTE 05, QUADRA C, LOTEAMENTO JARDIM ARAÇA, S/N, MARIA FARINHA, PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA RESIDÊNCIA DOS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, QUE ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA INTERAMINENSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EIRELI – ME, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Cleto Campelo, 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro, a empresa, **INTERAMINENSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.214.516/0001-31, com sede na Rua José Malaquias Guerra, s/nº, no bairro da Cabaceira, Surubim - PE, neste ato representada pelo Sr. **Leonardo Henrique Leal Interaminense**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.321.862 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.446.244-26, residente e domiciliado na Rua José Malaquias Guerra, s/nº, no bairro da Cabaceira, Surubim -- PE, doravante denominada simplesmente **DISTRATADA**, resolve, o Município do Paulista, DISTRATAR UNILATERALMENTE O CONTRATO de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde a **locação de imóvel com características de home service, situado na Rua Pedro Augusto Carneiro Leão, Lote 05, Quadra C, Loteamento Jardim Araça, s/n, Maria Farinha, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde, para residência dos médicos do Programa Mais Médicos.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 267A/2015- GAB/SAF, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista que solicita a elaboração do presente termo de distrato ao Contrato nº 054/2014, referente à **locação de imóvel com características de home service, situado na Rua Pedro Augusto Carneiro Leão, Lote 05, Quadra C, Loteamento Jardim Araça, s/n, Maria Farinha, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde, para residência dos médicos do Programa Mais Médicos**, fica distratado o referido contrato, a partir 09 de abril de 2015, unilateralmente por interesse da Administração, nada mais tendo a reclamar a DISTRATADA, em juízo ou fora dele, no que se refere à locação de imóvel anteriormente contratado, tendo como fundamento legal o art. 79, inciso I ambos da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 267A/2015 – GAB/SAF, que solicita a elaboração do termo de distrato, firmado com

1/2



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

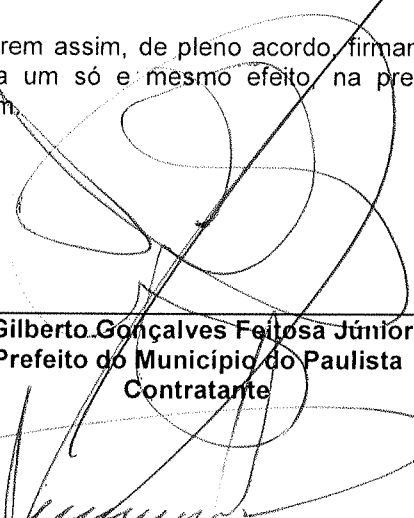
A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

sua respectiva justificativa do não interesse da Gestão em continuar com o imóvel, devidamente emitido pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, o Sr. **Alberto Luiz Alves Lima** Medeiros para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

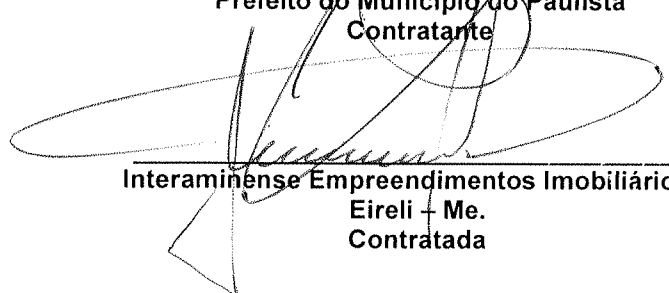
Paulista/RE, 09 de abril de 2015.



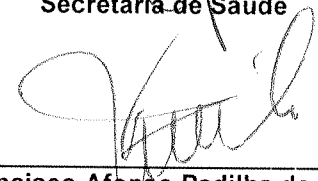
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Alberto Luiz Alves Lima
Secretaria de Saúde



Interaminense Empreendimentos Imobiliários –
Eireli – Me.
Contratada

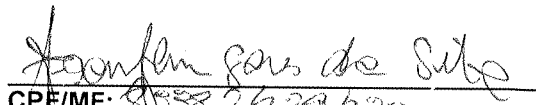


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 062.589.104-00



CPF/MF: 858.242.942-00



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 054/2014,
FIRMADO EM 09 DE ABRIL DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014
DISPENSA Nº 009/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA SAÚDE

CONTRATADA: INTERAMINENSE EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS – EIRELI – ME; C.N.P.J.:
17.214.516/0001-31.

OBJETO: Termo de Distrato ao Contrato nº 054/2014, referente à locação de imóvel com características de *home service*, situado na Rua Pedro Augusto Carneiro Leão, Lote 05, Quadra C, Loteamento Jardim Araça, s/n, Maria Farinha, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde, para residência dos médicos do Programa Mais Médicos, que distrata o referido contrato, a partir 09 de abril de 2015, unilateralmente por interesse da Administração, nada mais tendo a reclamar a DISTRATADA, em juízo ou fora dele, no que se refere à locação do imóvel anteriormente contratado, tendo como fundamento legal o art. 79, inciso. I ambos da lei nº 8.666/93.

Ofício nº 267A/2015 – GAB/SAF

Paulista, 09 de Abril de 2015.

Ilmo. Senhor
Francisco Afonso Padilha de Mello
Secretario de Assuntos Jurídicos

Prezado Senhor Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, solicito DISTRATO ao Contrato de Locação nº 054/2014 firmado entre esta Secretaria e a Empresa Interaminense Empreendimentos Imobiliários – EIRELI - ME, CNPJ nº 017.214.516/0001-31, a partir do dia 09.04.2015, em face do não interesse da Gestão em continuar com o imóvel, conforme CI 044 e 051/2015 da DAE (Dir. de Atenção Especializada) e documento de devolução das chaves em anexo.

O valor do distrito será proporcional ao termino do contrato R\$ 3.354,10 (três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e deis centavos) de 10 a 14 de Abril de 2015.

Atenciosamente,




Alberto Luiz Alves Lima
Secretário de Saúde



Ramon Santos de Araújo
Superintendente Administrativo Financeiro

À SAF

Encaminho em anexo CI 044 e 051/2015 da DAE, que solicita distrato do contrato de locação nº 054/2014 firmado entre esta Secretaria e a Empresa Interaminense Empreendimentos Imobiliários- EIRELI – ME, referente ao imóvel onde residiam os médicos do Programa Mais Médicos, como também o documento de devolução das chaves, para providências.


Rosânia Santos
Dir. Administrativa
Mat. 37.903

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

CI N. 044/2015

DATA: 09/04/2015

DE: DAE

FONE:

PARA: SAF

1. TIPO DA DESPESA:

Serviço Material de Consumo Material Permanente
Passagem Diárias

2. FONTE DE RECURSO:

Tesouro SUS Convênio N. _____ Outras

3. ESPECIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO:

BANCO: _____ C/C N. _____

Nome da Conta: _____

4. LOCAL/PROGRAMA BENEFICIADO:

2904 – Consolidação e aperfeiçoamento da alta e média complexidade.

5. CÓDIGO E NOME DA ATIVIDADE:

4511 – Melhoria e expansão dos serviços especializada de saúde – rede própria.

6. CÓDIGO E NOME DA SUB-AÇÃO:

666 – Manter a rede especializada de saúde.

7. DESCRIÇÃO DO PEDIDO:

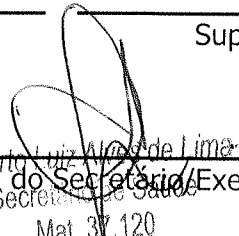
Distrato do imóvel do contrato nº 54/2014, a partir de 09/04/2015, localizado na Rua Pedro Augusto Carneiro Leão, Lote 5, Quadra C, Loteamento Jardim Araça, s/n, Maria Farinha, Paulista-PE.



Solicitante (Carimbo e Assinatura)



Superintendente/Diretor



Autorização do Secretário Executivo
Secretaria de Saúde
Mat. 37.120

C.I. nº 051/2015.

Paulista, 09 de abril de 2015.

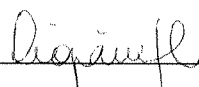
Da: Diretoria da Atenção Especializada - DAE

Para: Superintendência Administrativa Financeira

Att.: Ramon

Venho através desta, informar a entrega das chaves no dia 09/04/2015, referente ao imóvel localizado na Rua Pedro Augusto Carneiro Leão, Lote 5, Quadra C, Loteamento Jardim Araça, s/n, Maria Farinha, Paulista -PE.

Sem mais para o momento,

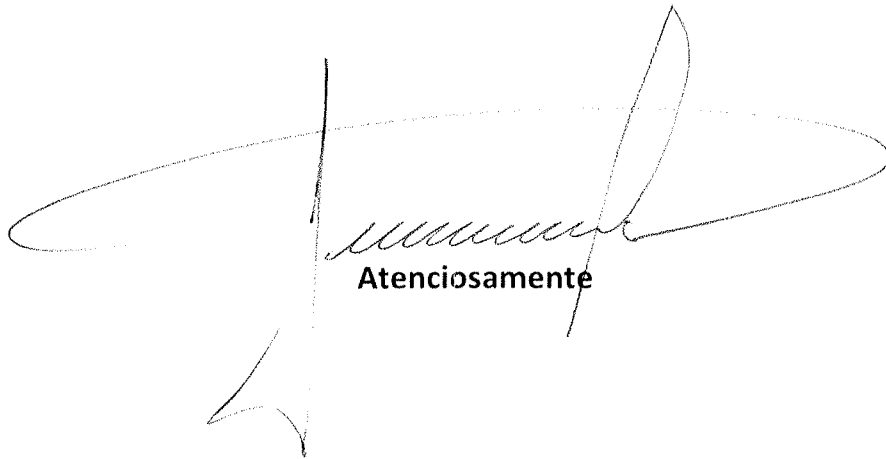


Ligiane Ferrão
Diretora de Atenção Especializada

Paulista, 09 de Abril de 2015

RECIBO

Declaro que recebi da Secretaria de Saúde as Chaves, referente ao imóvel localizado na Rua Pedro Augusto Carneiro Leão, Lote 5, Quadra C, Maria Farinha, Paulista-PE.



Atenciosamente

A Assessoria de Controle

P/ Recuperação.

[Faint stamp or signature]
Assessoria de Controle
Recuperação